

# XIX AUTOMOBILIA® Regulamento de participação

## 1. Prazos

- 1.1. A data limite de recepção de inscrições para participação na XIX Automobilia é a 31 de Março de 2011.
- 1.2. É indispensável a inscrição prévia conforme indicado no Boletim de Inscrição.
- 1.3. A inscrição na XIX Automobilia só será considerada válida após o pagamento da mesma, o qual deverá ser feito em simultâneo com a entrega ou envio do Boletim de Inscrição junto da Organização. Com a assinatura do expositor, este reconhece a tomada de conhecimento do presente Regulamento.
- 1.4. A data limite de encerramento das inscrições poderá ser antecipada, sem aviso prévio, em caso de se esgotar a lotação do evento.
- 1.5. Em caso de lotação esgotada, as inscrições posteriores serão consideradas em lista de espera por ordem cronológica de data de recepção.
- 1.6. Todas as inscrições contempladas na XIX Automobilia serão validadas por confirmação prévia, via correio.
- 1.7. Após a data de encerramento das inscrições, não haverá direito a reembolso em caso de desistência de participação.

## 2. Horários

- 2.1. O horário de funcionamento ao público da XIX Automobilia é das 15 h às 21 h de Sexta-Feira, dia 20; das 10 h às 21 h no Sábado, dia 21; e das 10 h às 20 h no domingo, dia 22.
- 2.2. O horário de funcionamento é contínuo nos três dias de exposição.
- 2.3. Os módulos para exposição podem ser montados a partir das 14 h do dia 18 de Maio, quarta-feira.
- 2.4. A partir das 9 h do dia 20, sexta-feira, não é permitida a entrada de veículos no interior dos pavilhões para efeitos de descarga, devendo ser privilegiada a utilização dos acessos reservados para o efeito.
- 2.5. A montagem e ocupação dos módulos de exposição terá de estar concluída até às 12 h do dia 20, sexta-feira.
- 2.6. É permitida a descarga de material por parte dos expositores no sábado e domingo, dias 21 e 22, entre as 8 e as 9 horas, mas sem ser permitida a entrada de veículos nos pavilhões ou o seu estacionamento fora do parque de expositores.
- 2.7. Os módulos só poderão ser desmontados após as 20 horas do domingo, dia 22 de Maio.
- 2.8. Todos os equipamentos e materiais dos expositores terão de ser removidos, o mais tardar, até às 20 horas do dia 23 de Maio.

## 3. Utilização dos espaços

- 3.1. A edição de 2011 da Automobilia será constituída pelas seguintes áreas de actividades: dois pavilhões vocacionados principalmente para venda de material e motos, uma terceira área interior em forma de tenda e situada no meio dos pavilhões A e B reservada essencialmente para expositores profissionais de veículos antigos, assim como para os Clubes representados e Organização, além de duas áreas exteriores distintas reservadas a particulares para venda de veículos antigos e/ou material.
- 3.2. Entre os laterais da tenda de exposição, reservado aos Clubes, e a área reservada a expositores profissionais de veículos clássicos, existe um corredor próprio reservado à circulação de pessoas e veículos. Os corredores de circulação deverão estar sempre desimpedidos.
- 3.3. A XIX Automobilia é um evento dedicado à temática do veículo antigo, pelo que a Organização reserva-se ao direito de não autorizar a exibição/exposição de conteúdos específicos que não tenham a ver com o carácter do evento.
- 3.4. Os veículos expostos para venda ou exibição deverão ter uma antiguidade igual ou superior a 30 anos. Os casos de excepção terão de ser previamente autorizados pela Organização, no momento de inscrição do Expositor.
- 3.5. Os vários portões de acesso aos pavilhões deverão manter-se desobstruídos durante a realização do evento.
- 3.6. É reservado o direito de participação/admissão de Expositores, Instituições e Clubes na XIX Automobilia.

## 4. Acessos e estacionamentos

- 4.1. O uso dos livres trânsito atribuídos aos expositores inscritos, é obrigatório durante a utilização dos espaços da XIX Automobilia e segundo os critérios da Organização.
- 4.2. O número de livre trânsito disponibilizados por Expositor será conforme solicitado no Boletim de Inscrição e de acordo com os critérios da seguinte tabela:

1 a 2 módulos interiores	2 livre trânsitos
3 a 6 módulos interiores	4 livre trânsitos
Mais de 6 módulos interiores	6 livre trânsitos
Livres trânsito adicionais e Livres trânsito de Módulos Exteriores terão um custo unitário de 8,00 €	
<b>Nota:</b> Obrigatoriedade de compra de Livres Trânsito para os Expositores de Módulos no Exterior	

- 4.3. A XIX Automobilia possui locais próprios para parque fechado de viaturas de serviço dos Expositores e veículos clássicos de visitantes ao evento.
- 4.4. Os veículos e atrelados dos Expositores terão direito a estacionamento em parque próprio para o efeito, que deverá ser solicitado pelo Expositor no Boletim de Inscrição e de acordo com os critérios da tabela seguinte:

1 a 3 módulos interiores	1 estacionamento gratuito
4 ou mais módulos interiores	2 estacionamentos gratuitos
Cada estacionamento adicional terá um custo unitário de 10,00 €	

- 4.5. Os veículos de expositores que utilizarem o parque de estacionamento, deverão ter afixado no pára-brisas a respectiva autorização de utilização, a levantar no Secretariado.

## 5. Sócios do CAAA

- 5.1. Os sócios do CAAA com as quotas actualizadas beneficiam de um desconto de 25% na inscrição.
- 5.2. Os sócios do CAAA têm entrada livre na XIX Automobilia, desde que apresentem o seu cartão de sócio do Clube com a vinheta das quotas referente à anuidade de 2011.

## 6. Segurança

- 6.1. A partir da manhã do dia 20, sexta-feira, a XIX Automobilia goza de segurança permanente às áreas de exposição e parques envolventes, até completa desmontagem do Evento, no dia 23 de Maio.

## 7. Equipamento de apoio

- 7.1. As bancas de apoio para exposição dos participantes, serão fornecidas aos Expositores mediante prévia reserva no Boletim de Inscrição e serão entregues ao próprio no acto de levantamento de documentação no Secretariado.
- 7.2. No termo do evento, é obrigatório participar a devolução das bancas de exposição alugadas junto do Secretariado.
- 7.3. São fornecidas duas cadeiras por inscrição, as quais estarão previamente colocadas na área dos módulos.
- 7.4. Será fornecida energia eléctrica aos participantes que assim o solicitarem no Boletim de Inscrição.
- 7.5. Vai estar disponível um serviço de Secretariado permanente.

## 8. Restauração

- 8.1. O Parque de Feiras e Exposições de Aveiro possui Restaurante e Snack-Bar em instalações próprias, assim como diferentes locais de restauração da responsabilidade da Organização e distribuídos pela XIX Automobilia.

## 9. Observações

- 9.1. A salvaguarda de bens e pessoas (referindo-nos a expositores e visitantes) durante a realização da Automobilia e nos seus vários espaços, nomeadamente por via da subscrição de apólices de seguro, será sempre da responsabilidade do próprio interessado.
- 9.2. Todas as situações omissas do presente regulamento, deverão ser reportadas e geridas directamente pela Organização da Automobilia, sedeada no Secretariado da Feira durante a realização do Evento.
- 9.3. A Organização da Automobilia reserva o direito de anulação do evento por motivos de força maior, até uma antecedência de 8 dias úteis da data de abertura ao público, com direito ao reembolso de pagamentos até então efectuados pelos participantes inscritos.